

MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscal de Ata de Registro de Preço** os servidores: **RAFAELA AVORAVE DA SILVA**, Chefe de Almoarifado, portador do CPF 058.598.0001-26, matrícula 5185.

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68**, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço Nº **019/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e as empresas: **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no anexo I. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 003/2022.

Art. 2º Fica designado como **Suplente** do referido contrato os servidores: **ROGERIO ADILSON FAGUNDES**, Técnico em Informática (T.I), portador do CPF nº 047.724.391-61.

Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente ciente de que:

- a) suas atribuições estão descritas no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos dispostos na Instrução Normativa nº 003/2022;
- b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;
- c) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;
- d) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;
- e) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, 14 de Abril de 2023.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

Fiscal de contrato

Ciente em Assinatura Nome por extenso

Suplente

Ciente em Assinatura Nome por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PORTARIA Nº 010/2023 - LICENÇA PRÊMIO - DOUGLAS BONFIM LOPES

PORTARIA Nº 010/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Senhor **EDINALVO NOVAIS DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições Regimentais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Efetivo Sº. **DOUGLAS BONFIM LOPES – AGENTE DE MANUTENÇÃO DE REDE**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia - MT, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01 de junho de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Atenciosamente,

EDINALVO NOVAIS DE OLIVEIRA

DIRETOR DO SAAE-NB

PORTARIA Nº 198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO Nº 014/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT

Contratado: Luciano Alves de Souza

Rescisão de Contrato: Fica rescindido a pedido o contrato de prestação de serviços nº 022/2023/SMAF/PMNG, que expiraria em 10/04/2024, rescisão esta, motivada por interesses particulares e inadiáveis que o impede de dar continuidade ao desempenho da função.

Data: 25/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
TERMO DE REFERÊNCIA DOC. Nº 31/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023**

TERMO DE REFERÊNCIA

DOC. Nº 31/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – DISPENSA Nº 02/2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda

SETORES ATENDIDOS: Administração e Vereadores

CATEGORIA: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios diversos, material de expediente material de higiene e produção da higienização).

01 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1-1 - Objeto: Material de consumo – (gêneros alimentícios diversos, material de expediente, material de limpeza e produção da higienização).

1-2 - Gêneros alimentícios:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/NOME DO ITEM	UN. MEDI-DA	QUANT.
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GR VACUO	PACOTE	160
02	CHA MATE 250 GR	PACOTE	150

Edinalvo N. Oliveira

03	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2 KG	PACOTE	80
04	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LITROS	GALÃO	100
05	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML	GARRAFA	400
06	CANELA EM RAMA 10GR PAC 10GR	PACOTE	10
07	CRAVO DA INDIA PAC 10GR	PACOTE	10
08	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	CAIXA	200
09	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	POTE	40
10	ACHOCOLATADO 400 GR	PACOTE	40
11	BISCOITO CREAM CRACKER 360G	PACOTE	120
12	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G	PACOTE	60
13	BISCOITO DOCE 360GR	PACOTE	60
14	PÃO TIPO FRANCÊS	KG	55
15	PÃO DE QUEIJO	KG	45
16	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA SABORES DIVERSOS	KG	60

1-3 – Gás de cozinha:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/NOME DO ITEM	UN. MEDIDA	QUANT.
17	GÁS DE COZINHA - BOTIJÃO P13KG	KG UN BOTIJÃO	04

1-4 – Material de copa e cozinha:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/NOME DO ITEM	UN. MEDIDA	QUANT.
18	FILTRO PARA CAFÉ E CHÁ GRANDE	CAIXA	35
19	COADOR DE PANO	UNIDADE	6
20	COPO DESCARTÁVEL 180 ML 100 UN.	PACOTE	120
21	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UN.	PACOTE	30
22	PANO DE COPA COM BARRA 40X60CM	UNIDADE	15

1-5 – Material de Proteção e Segurança:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/NOME DO ITEM	UN. MEDIDA	QUANT.
23	MULTIINSETICIDA AEROSOL 380 GR	FRASCO/LATA	30

1-6 – Materiais de Produção de Limpeza e Higieneização:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/NOME DO ITEM	UN. MEDIDA	QUANT.
24	PANO DE CHÃO (TAMANHO MÉDIO 40X70)	UNIDADE	15
25	FLANELA DE LIMPEZA	UNIDADE	15
26	LUVA DE BORRACHA LIMPEZA	PACOTE/ PAR	10
27	RODO DE ESPUMA	UNIDADE	4
28	VASSOURA	UNIDADE	10
29	RODO PLÁSTICO 60 CM	UNIDADE	10
30	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	03
31	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO	UNIDADE	06
32	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	FRASCO/ LATA	10
33	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	FRASCO	30
34	AMACIANTE DE ROUPAS	FRASCO	04
35	SABÃO EM BARRA 1KG C/ 5 UN. 10 UN	PACOTE	10
36	SABÃO EM PÓ 800G 10 UM	CAIXA/ PACOTE	10
37	LIMPADOR REMOVEX 2 LITROS 20 UN	FRASCO	20
38	ALCOOL LÍQUIDO 1 LITRO 70%	FRASCO	80
39	DETERGENTE LIQ 500 ML	FRASCO	100
40	ÁGUA SANITÁRIA 2 L	FRASCO	10
41	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA VERDE/AMARELA	UNIDADE	20
42	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	10
43	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ESSENCIAS DIVERSAS	FRASCO	80
44	DESINFETANTE DE BANHEIRO 1 LITRO	FRASCO	50
45	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS 100 UN	PACOTE	100
46	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS	PACOTE	60
47	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	PACOTE	40
48	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS	PACOTE	40
49	GUARDANAPO DE PAPEL 30X30	PACOTE	50
50	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS 1000 FOLHAS 20X20,5	PACOTE	25

2 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

A vigência dos contratos para fornecimento dos itens descritos nos itens acima, será da data da assinatura contratual até 31/12/2023.

3 – DAS COTAÇÕES DE PREÇO E DO VALOR ESTIMADO:

Os valores referência do presente termo é de R\$ 23.900,62 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). Com base na cotação de preços realizada pelo departamento de compras da Câmara Municipal de Nova Lacerda, nos supermercados localizados dentro do perímetro urbano do município de Nova Lacerda-MT:

ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 09.296.387/0001-40

AVENIDA SÃO BERNARDO, Nº 258, BAIRRO CENTRO

NOVA LACERDA – MT – CEP: 78.243-000

C L SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 10.695.537/0001-77

AVENIDA UIRAPURU, Nº 610, BAIRRO CENTRO

NOVA LACERDA – MT – CEP: 78.243-000

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados mediante ordem de pagamento, posterior, empenho e liquidação, pelo departamento contábil da Câmara, que será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, sendo este pagamento devidamente aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria.

4.1 São exigências para o pagamento:

Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;

Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verificação de suficiência de saldo orçamentário, é mediante pesquisa de mercado para formação de preço referência, que possibilitará a aquisição com preço justo ora praticado pelo mercado existente.

A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, para orçamento do ano 2023.

01.001-01.031.1000.2000 - 3.3.90.30.00.0.100 (material de consumo)

6 – JUSTIFICATIVA E FINALIDADE:

O Presente termo de referência, se justifica ao fato da necessidade de contratação direta para a aquisição dos itens, objeto do presente, para a manutenção do órgão Poder Legislativo do Município de Nova Lacerda. A finalidade é a aquisição dos itens do objeto por preço justo, praticável e menos oneroso possível para a Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

7- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO:**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II/ DECRETO Nº 11.317/ 2022:

Nova Lacerda – MT, 26 de maio de 2023.

Ademilson Gomes Soares

Vereador Secretário da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 001/2023**

Pelo presente instrumento, O Município de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF de nº 37.464.989/0001-02 com Sede Administrativa à Avenida Tiradentes, 211 N, na cidade de Nova Marilândia, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal -

Ademilson Ja